



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 171, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7.º da Lei Municipal n.º 1550, de 04 de novembro de 2016, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Pato Bragado – PR, todas indicadas pelos seus respectivos órgãos ou segmentos, sendo:

REPRESENTANTE E DE LIVRE ESCOLHA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Suelin Beatrice Maldaner
- Suplente: Mauricio Alves de Moraes

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS ANICIAIS

- Titulares: Marcell Fritzen de Moura e Agnei Elizangela Frozza Dilenburger
- Suplentes: Fabiane Joana Reginatto Marchi e Marcelo Dill

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Titulares: Cristiane Vanessa Klein e Tânia Salette Fuhr Griebler
- Suplentes: Karine Maria Spohr e Tainara Suelen Martins Mentges

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE GERAL, REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR, VINCULADOS A CURSOS DE LICENCIATURAS

- Titular: Cassia Rosana Brochier
- Suplente: Leticia Tais Martins

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

- Titular: Vanessa Cristine Bendo Assmann
- Suplente: Disel Daiane Bortolato Ziesmann

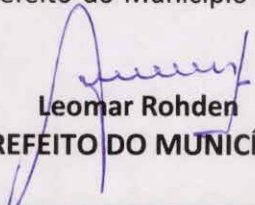
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SEDIADAS NO MUNICÍPIO

- Titular: Aldair Boaro
- Suplente: Ivan Luis da Costa

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais 039/2017; 095/2019 e 104/2020 e respectivas alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/07/21 FL. 2323
Visto